

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.734 • Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.184, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispensa membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado **ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**, Secretário Municipal de Saúde, como membro da Junta Administrativa do complexo hospitalar da Associação Beneficente de Corumbá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 21 de agosto de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 446, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JULIANA FALEIRO DIAS SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear **JULIANA FALEIRO DIAS SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Designar **JULIANA FALEIRO DIAS SILVA** para responder pela Assessoria Técnico-Jurídica da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2019.

Corumbá, 21 de agosto de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 447, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALAN RANGEL MARTINS DELGADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de agosto de 2019.

Corumbá, 21 de agosto de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



**PORTARIA “P” Nº 448, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o retorno da servidora abaixo especificada aos quadros do Município de Corumbá, pelo período de 10 a 16 de julho de 2019, conforme CI nº. 553/2019, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e CI nº. 136/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 38, II da Constituição Federal c.c art. 97, I da Lei Complementar Municipal nº. 42, de 8 de dezembro de 2000, afastamento a **BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**, Profissional de Educação, mat. 346-2, em decorrência de exercício de mandato parlamentar federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de julho de 2019.

Corumbá, 21 de agosto de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 449, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o retorno da servidora abaixo especificada aos quadros do Município de Corumbá, pelo período de 7 a 8 de agosto de 2019, conforme CI nº. 574/2019, da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e CI nº. 137/2019, da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 38, II da Constituição Federal c.c art. 97, I da Lei Complementar Municipal nº. 42, de 8 de dezembro de 2000, afastamento a **BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**, Profissional de Educação, mat. 346-2, em decorrência de exercício de mandato parlamentar federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de agosto de 2019.

Corumbá, 21 de agosto de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 78/2019 - Processo nº 36.996/2018.

Objeto: Aquisição de materiais de procedimentos (agulha, álcool, curativos, coletor e outros) para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	6

com.br

Corumbá / MS, 19 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a repetição da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 69/2019 - Processo nº 19.234/2019.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de arbitragem em diversas modalidades, para atender aos eventos e Programas da Fundação de Esportes de Corumbá.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 03 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 20 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019 - SEMED**

Processo: 6.625/2019 - Adesão a Ata PP 012/2019 PRODABEL

Partes: A Secretária Municipal de Educação e POSITIVO TECNOLOGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 81.243.735/0019-77.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 41 (quarenta e um) microcomputadores tipo 1, modelo Positivo Master D6200.

Valor: R\$ 135.908,85

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

24.00	S E C R E T A R I A
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
24.92	FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.0103.2595	APLICAÇÃO DOS
RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
24.92.12.361.0103.2598	DESENVOLVIMEN-
TO DE PROGRAMAS E CONVENIOS FNDE	
44.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS	
Data da Assinatura: 16/08/2019.	
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.	
Assinam: Sra. Maria do Carmo P. de Arruda Brum - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e - Sr. GERALDO GARUTTI JUNIOR - POSITIVO TECNOLOGIA S/A.	

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 70/2019 - Processo nº 13.958/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando o Registro de preços para aquisição de materiais expediente e equipamentos de proteção individual EPI, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, tendo por vencedora as empresas: 1) NASSER SAFA AHAMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.380,00, item 02 no valor total de R\$ 9.800,00, item 09 no valor total de R\$ 60,00, item 11 no valor total de R\$ 43,00, item 13 no valor total de R\$ 290,00 e item 14 no valor total de R\$ 290,00; 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 07 no valor total de R\$ 287,00, item 10 no valor total de R\$ 59,00 e item 16 no valor total de R\$ 360,00, 3) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menor preço para os itens: item 03 no valor total de R\$ 209,00, item 08 no valor total de R\$ 64,00, item 15 no valor total de R\$ 700,00 e item 18 no valor total de R\$ 178,00. 4) MA DORNELL CORREA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.205.885/0001-23, menor preço para os itens: item 04 no valor total de R\$ 78,00, item 05 no valor total de R\$ 86,00, item 06 no valor total de R\$ 178,00 item 17 no valor total de R\$ 540,00, item 19 no valor total de R\$ 130,00 e item 20 no valor total de R\$ 5.800,00.

Item Fracassado: Item 12.

Corumbá-MS, 19 de agosto de 2019.

(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 079/2019 - Processo nº 17.435/2019.

Objeto: registro de preços para contratação de prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal, em ônibus e micro-ônibus, com



motorista, para atender a Fundação de Esportes de Corumbá.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 20 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/ Fundo Municipal de Investimento Social.  
Licitação: Pregão Presencial nº 080/2019 - Processo nº 2.537/2019.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo (bebedouro, colchão, cadeira, conj. de jantar e outros) para atender a Secretaria Municipal de Governo/ FMIS

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 02 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 20 de agosto de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do Contrato Administrativo nº 07/2019/FUNEC**

Contrato Administrativo nº 07/2019/FUNEC - Processo nº 15.077/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 73.765.877/0001-47.

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas personalizadas para eventos (Corrida de Rua e Circuito de Mountain Bike MTB)  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.501,78 (Trinta Mil Quinhentos e um Reais e Setenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 33.84 - Fundação de Esportes de Corumbá. Função Programática - 27.812.103 - Pró-Cidadão - Corumbá. Projeto Atividade - 5052 - Desporto de Partic. Popular e Lazer. Natureza de Despesas - 33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 01/08/2019.

Assinam: Paulo André de Araújo Junior - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa RR Nogueira Soluções em Negócios LTDA.

**Extrato da Carta Contrato nº 73/2019/SMS** Processo nº 21.047/2018 Pregão Presencial nº 130/2018 - Município de Corumbá e a empresa Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 21.504.525/0001-34.  
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019 para aquisição de materiais de procedimento odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 21.047/2018 e o Pregão Presencial nº 130/2018.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 134.632,06 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e seis centavos) empenhos nº 1283, 1284/2019.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0103.2679 - Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Bucal

10.302.0103.2680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade

33.90.30.10 - Material Odontológico

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 14/08/2019

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 21.504.525/0001-34.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 010/2019

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (queijo muçarela, carne bovina, filé de tilápia, pão, polpa de frutas e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses nas modalidades Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei

nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 010/2019 - Processo Administrativo nº 43.540/2018, em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) KFLEX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.059.476/0001-11, 3) R. Z. VASCONCELLOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, 4) MIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMBUTIDOS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.909/0001-27, 5) S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26, 6) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 7) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação retificada publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.969 de 21/08/2019 pág. 143, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.733 de 20/08/2019 pág. 02, Diário Oficial da União nº 161 de 21/08/2019 pág. 180 e Jornal Correio do Estado de 21/08/2019 - Classificados 3.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 21 de Agosto de 2.019.

**EXTRATO DE ADENDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2019 - SEMED**

Processo - 431540/2018. PP - 010/2019

Fica alterada a Ata de Registro de Preços nº. 007/2019, conforme cópia anexa, lavrada em 12 de agosto de 2019, referente ao PROCESSO 43.540/2018 PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços nº. 10/2019, para fins de excluir o item 17 - requeijão cremoso no rol de itens da Empresa S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA.

Fica, portanto, incluído o item 17 - requeijão cremoso - no rol de itens da Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 12.706.257/0001-42, com sede nesta cidade de Corumbá-MS, à Rua Delamare nº. 925, CEP 79.300-000, fone/fax (67) 3231 - 3634, por seu representante legal, ao final assinado, com o preço do item abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
17	REQUEIJÃO CREMOSO - tradicional, resfriado, de 1ª qualidade, fabricado a base de leite pasteurizado, creme de leite, sal e fermento lácteo. O produto deve ser pastoso, de cor clara e uniforme, com odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranha. Deve ser acondicionado em embalagem original do fabricante, resistente de polietileno, contendo 200g, lacrada, contendo informações nutricionais, identificação do produto, peso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, ingredientes estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data da embalagem com validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega nas unidades requisitantes.	UNID	6.310	AURORA	4,99	31.486,90

Data da Assinatura: 21/08/2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**RESOLUÇÃO FMIS nº. 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 3ª reunião ordinária, datada em 15/05/2019.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. Cássio Augusto da Costa Marques, no



uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 15/05/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público a:

I - aprovação da prestação de contas do termo de parceria/fomento nº 03/2017 do Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros" no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);

II - aprovação do primeiro termo aditivo do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 032/2018 SEGOV - Processo nº 27.830/2018 - Construção da Casa de Acolhimento Infantil, no valor de R\$ 51.186,16 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis mil e dezesseis centavos).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2019.

**CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**  
Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS  
ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**EDITAL Nº 02/22/2018**  
**Processo nº 2921/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do(a)s próximo(a)s candidato(a)s Classificado(a)s no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria de Educação de Corumbá-MS**, conforme Termos constantes neste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO.**

Ficam Convocadas para Entrega de Documentos para Contrato Temporário, **as candidatas** relacionadas abaixo, **que deverão comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria Municipal de Educação, até o dia 27 de Agosto de 2019, das 07:30 às 13:30.**

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II - **Monitor de Transporte Escolar**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	TELMA CONCEIÇÃO LEITE DA SILVA	17º
02	RAFAELE NUNES NAZARO	18º

**DA DOCUMENTAÇÃO.**

**O candidato convocado deverá se apresentar** no prazo estipulado acima, **com Original e Cópia dos Seguintes Documentos:**

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e desclassificação do candidato, e ainda, será convocado outro candidato para a vaga remanescente.

Corumbá, 21 de Agosto de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**EDITAL Nº 04/10/2019**  
**Processo nº 1856/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação do(a) próximo(a) candidato(a) Classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional para atuar na Secretaria de Educação de Corumbá-MS**, conforme Termos constantes neste Edital.

**DA CONVOCAÇÃO.**

Fica Convocado para Entrega de Documento para Contrato Temporário, **o candidato** relacionado abaixo, **que deverá comparecer na sede da Prefeitura de Corumbá / Secretaria Municipal de Educação, até o dia 27 de Agosto de 2019, das 07:30 às 13:30.**

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III - **Motorista**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	EDUARDO ROCA MARANDIPI	6º
02	EDSON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	7º

**DA DOCUMENTAÇÃO.**

**O candidato convocado deverá se apresentar** no prazo estipulado acima, **com Original e Cópia dos Seguintes Documentos:**

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e
- p) Declaração de acumulação de cargos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS.**

O não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital implicará na perda da vaga e desclassificação do candidato, e ainda, será convocado outro candidato para a vaga remanescente.

Corumbá, 21 de Agosto de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução nº 216 de 21 de agosto de 2019.**

Designar membros para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo nº 9071/2019, destinado à contratação temporária de Cirurgião Dentista.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para composição da comissão avaliadora do Processo Seletivo nº 9071/2019, destinado à contratação temporária de Serviços de Saúde - Cirurgião Dentista Clínico Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

- VANESSA VIANA DELGADO** - matrícula nº 8557;
- LUCIANA CASTELO SOARES** -matrícula nº 1467;
- ÍTALA APOLIANA GUIMARÃES AMORIM** - matrícula nº 11011;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 217 de 21 de agosto de 2019.**

Designar membros para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo nº 9076/2019, destinado à contratação temporária de Auxiliar de Saúde Bucal.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para composição da comissão avaliadora do Processo Seletivo nº 9076/2019, destinado à contratação temporária de Profissional de Serviços de Saúde - Auxiliar de Saúde Bucal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde:

- VANESSA VIANA DELGADO** - matrícula nº 8557;
- AIR NASCIMENTO CHAVEZ FERRAZ** - matrícula nº 9390;
- LUCINEIDE AMARÍLIO MOREIRA CRUZ** - matrícula nº 6673;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2019.

**ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

**Resolução nº 215 de 21 de agosto de 2019.**

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 73/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestora **Ellen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo**, servidora pública, matrícula nº 2628 e como Fiscal **Alessandra Martins Feliciano**, servidora pública, matrícula nº 2755, do Contrato nº 73/2014.

Art. 2º As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 73/2014 referente a despesa com locação de imóvel situado à Rua Santos Dumont, nº 47, Bairro Aeroporto, destinado a instalação e lotação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Centro (Aeroporto II), conforme processo nº 19298/2014.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO 016/CMDCA/2019 -- 20 de Agosto de 2019.**

Dispõe sobre a concessão de Inscrição de Programas e Projetos às entidades que até a presente data apresentaram documentação dentro das normas do CMDCA e do CONANDA e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **149ª Reunião Ordinária** realizada no dia **20/08/2019, Ata 219ª**.

**O CMDCA Delibera:**

Art. 1º - Conceder a Inscrição do Projeto Escola de Futebol "Esporte e Inclusão Social, uma Mudança Radical" da Liga de Esporte de Corumbá L.E.C. por um prazo de 02(dois) anos no CMDCA.

- Projeto Escola de Futebol "Esporte e Inclusão Social, uma Mudança Radical" - Inscrição nº 028/2019.**

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Milton de Souza Carvalho**  
Presidente do CMDCA

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



**Diário Oficial de Corumbá**  
**DIOCORUMBÁ**

[do.corumbá.ms.gov.br](http://do.corumbá.ms.gov.br)

